



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 136/2017

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **NADIR DE JESUS GONÇALVES LIMA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 306.202.598-09, portadora da Cédula de Identidade: 18.141.648-7 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1279350314-4, residente e domiciliada à Rua Antonio Martins Filho, n.º 42 – Bairro Portal Canastra – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **11/06/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 1.º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

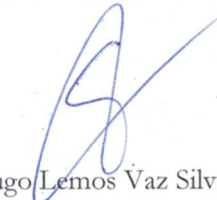
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de dezembro de 2018.

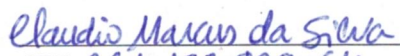

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis

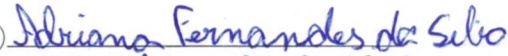

Nadir de Jesus Gonçalves Lima
Contratada

Visto:


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador Interno

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 261.197.928-64

2) 
CPF: 035.367.286-24